



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recife, 19 de maio de 2016.

Ofício Circular nº. 138 /2016 – GAB/SE

**Senhores Dirigentes,**

Informamos que iniciamos o processo de coleta de dados para o Censo Escolar 2016 e lembramos aos Senhores sobre a necessidade da atualização constante do Sistema SemeWeb.

Haja vista, que as informações geradas no sistema das Escolas, das Creches Escolas e das Creches, serão de inteira responsabilidade dos gestores de cada Unidade de Ensino.

Vale salientar que, como em anos anteriores, as atualizações deverão ser realizadas até o dia **25/05/2016** e consistem em:

1. Retirar os alunos que **NUNCA COMPARECERAM** até a **data base do Censo Escolar (25/05/2016)**;
2. Enturmar os alunos que se matricularem até a **data base do Censo Escolar (25/ 05/ 2016)**;
3. Enturmar os alunos das turmas de **Travessia 2015 no ano de 2016**;
4. Os alunos das turmas **Bilíngues** deverão ser declarados em suas turmas de origem.

**Observação: NÃO poderão ser declarados os alunos matriculados depois do dia 25 de maio de 2016, estes serão considerados pós censo.**

Ressaltamos a importância da realização desta ação quanto ao cumprimento do prazo junto ao Ministério de Educação.

Em caso de dúvida, entrar em contato com SIDE através dos telefones 3355.5952 e 3355.5953.

Atenciosamente,

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ROSSANA ALBUQUERQUE**  
Secretária Executiva de Gestão da Rede  
Secretaria de Educação

Senhores

**DIRIGENTES E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**